



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 332/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, **Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar. lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **ALINE BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao(a) servidor(a), **CARMELITA ROCHA MACEDO**, matrícula nº 290, Termo de Posse nº 089/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 31f5da45655b3f8f92e39e6be4644fd4

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. ”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ao(a) servidor(a), **ANGELINA PEREIRA PIMENTEL**, matrícula nº 3497-1, Termo de Posse nº 300/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a1c7b4ac6a2d35dd9e7a6cde1c8cb24d

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. ”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de motorista categoria C, ao(a) servidor(a), **AMADEUS NUNES DA SILVA**, matrícula nº3310, Termo de Posse nº 216/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f21cbd5f51bf59388aec683f8eea2a1d

PORTARIA Nº 332/2021

PORTARIA Nº 332/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar. lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **ALINE BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0686439d025143e41a918ba8c3151246

PORTARIA Nº 334/2021

PORTARIA Nº 334/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -NOMEAR para oCargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar. lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **ANDREIA SILVA SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fc2fd212a315a29cab48508da075743a

PORTARIA Nº 336/2021

PORTARIA Nº 336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e

amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 268/2017 - Estrutura Administrativa:

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **JOAO FENANDO BORGES OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anterior.

**CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c93013dfb34b8fc826be6d4e1ec507fa

PORTARIA Nº 337/2021

PORTARIA Nº 337/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Escola

Municipal Joias de Cristo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **CARMELITA ROCHA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 61df0499b75513dde5ef012e807e1018

PORTARIA Nº 338/2021